

Tratamento das Carteiras de Índices em virtude da bonificação em ações preferenciais (PN) conversíveis e resgatáveis — Cyrela Realty (CYRE)

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A partir de 02/01/2026, as ações ON passam a ser negociadas na condição de ex-bonificação em ações PN resgatáveis e conversíveis. As ações PN também começam a ser negociadas, com preço de abertura arbitrado.

Em 10/12/2025, por meio de Fato Relevante e Proposta da Administração, a Cyrela – CYRE3 divulgou a proposta de distribuição de parte das reservas de lucros por meio da emissão e bonificação de ações preferenciais resgatáveis e conversíveis (PN), que resultará: (i) na bonificação das ações ordinárias (CYRE3), pela razão de distribuição de 0,18958333333 (zero vírgula um oito nove cinco oito três três três três trés) ação PN para cada 1 (uma) ação ON detida na data-base de 30/12/2025 (equivalente a 18,958333333% - dezoito vírgula nove cinco oito três três três trés trés trés por cento); (ii) na criação de ações PN nominativas, escriturais, sem valor nominal, com direito a 1 (um) voto, tag along de 100% (cem por cento) e iguais direitos econômicos às ações ON.

A partir de 02/01/2026, as ações ON passam a ser negociadas na condição de ex-bonificação em ações PN resgatáveis e conversíveis, e tem início a negociação das ações PN, com preço de abertura arbitrado.

A efetiva implementação está condicionada à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31/12/2025.

1. Procedimentos nas carteiras dos índices

Para a abertura da sessão de negociação de 02/01/2026 serão adotados os procedimentos de ajuste descritos a seguir.

1.1. Nas carteiras dos índices IBBC (Índice Bovespa B3 Empresas Privadas), IBBE (Índice Bovespa B3 Estatais), IBBR (Índice Bovespa B3 BR+), IBEP (Índice Bovespa B3 Empresas Privadas), IBEW (Índice Bovespa B3 Equal Weight), IBHB (Índice Bovespa Smart High Beta B3), IBOV (Índice Bovespa B3), IBRA (Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA), IBXL (Índice Brasil 50), IBXX (Índice Brasil 100), ICO2 (Índice Carbono Eficiente), ICON (Índice de Consumo), IDVR (Índice de Diversidade B3), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade B3), IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada B3), IGNM (Índice de Governança Corporativa Novo Mercado), IMOB (Índice Imobiliário), INDX (Índice do Setor Industrial), ISEE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado B3), IVBX (Índice Valor B3), bem como no SMLL (Índice Small Cap), será incluída a ação **CYRE4** com base no fator de bonificação de 0,18958333333 (zero vírgula um oito nove cinco oito três três três três) para cada ação de CYRE3 conforme a metodologia dos índices.

1.2. Para fins de rebalanceamento periódico, não haverá ajuste ou migração do histórico de negociação de CYRE3. No caso de CYRE4, a ação permanecerá na carteira no rebalanceamento de janeiro e terá sua liquidez avaliada somente no rebalanceamento de maio de 2026.

Esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias, nas telas de negociação e no site da B3, em [Plantão de Notícias de Índices](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações
+55 (11) 2565-5022
negociacao@b3.com.br

Central – Suporte à Negociação
+55 (11) 2565-5051
suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão